

DECRETO Nº 22 de 03, DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA ANCHIETENSE A SR. ARNALDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

- Art.1º. Fica outorgado ao Sr. ARNALDO OLIVEIRA, o título de CIDADÃO ANCHIETENSE.
- Art. 2º. Para efeito das formalidades legais, segue em anexo o curriculum vitae do homenageado, que passa a compor o presente projeto, na forma de anexo I.
- Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de maio de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO Presidente